



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 21 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE – PAS PARA
O ANO DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com as Leis 8080/90; 8142/90, resolução 453/12 e a Lei Complementar nº 141/2012 no §4º do Artigo 30, na qual recomenda estabelecer as prioridades nas ações e serviços públicos de saúde que integra a Programação Anual em Saúde – PAS, qualificada pela Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, estabelece as ações de planejamento que serão objeto de deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirante – SC.

RESOLVE:

1º - Mediante apresentação e debate, aprovar a PAS – Programação Anual em Saúde para ano de 2021 conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no **dia 21 de dezembro de 2020.**

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Leoni T De Pra

Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Odete Kropmann e Maria J. Previdi

Edson Nilsen

Stefania

Edson Kropmann

